



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

DECRETO LEGISLATIVO N° 204, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Julga as Contas de Governo do Poder Executivo
do Município de Miracema, referente ao
exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo o seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Ficam aprovadas as Contas de Governo do Chefe do
Poder Executivo, referente ao exercício de 2023 sob a responsabilidade do Sr.
Clóvis Tostes de Barros.

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE SETEMBRO DE 2025

**HUGO FERNANDES
PRESIDENTE**